



## PORTARIA Nº 043/2023

Designa servidores da Câmara Municipal para integrar a Comissão Interdisciplinar Legislativa de Implementação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, de que trata a Portaria nº 042/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, vereador MARCELO KRAUSS REZENDE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, III, da Lei Orgânica do Município e pelos arts. 21 e 28 do Regimento Interno,

### RESOLVE:

Art. 1º. Os servidores designados a seguir passam a integrar a Comissão Interdisciplinar Legislativa de Implementação da Nova Lei de Licitações na Câmara Municipal de Itajubá, de que trata a Portaria nº 042/2023:

- I – Gustavo Max de Oliveira, Assessor Jurídico Auxiliar;
- II – Leonardo Siniscalchi Cintra, Assessor Contábil/Financeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itajubá (MG), 6 de fevereiro de 2023.

**MARCELO KRAUSS REZENDE**  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.